



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular  
Ano académico 2019/2020

Curso de Licenciatura

Contencioso da União Europeia – 4.º ano – Noite  
(Unidade Curricular Optativa – 2.º semestre)

**Tema: O Contencioso da União Europeia pós-Tratado de Lisboa e perspectivas de evolução**

Unidade curricular

Contencioso da União Europeia – 1.º Ciclo – Licenciatura – Unidade curricular optativa – 4.º ano – 2.º Semestre – Noite

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular

Maria José Rangel de Mesquita (2 horas semanais)

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

2 horas semanais

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Objectivos da aprendizagem (conhecimentos técnico-jurídicos):

- a aquisição dos conceitos técnicos jurídicos essenciais subjacentes à temática do sistema jurisdicional da União Europeia e sua relação com os sistemas de justiça internacional relevantes;
- a aquisição crítica de conhecimentos sobre a natureza e modo de funcionamento dos principais meios contenciosos da Ordem Jurídica da União Europeia com vista à sua utilização prática.

Objectivos da aprendizagem (aptidões e competências):

- a análise crítica dos elementos estruturantes do sistema jurisdicional da Ordem Jurídica da União Europeia;
- a análise crítica de *case law* e o seu contributo para a configuração e evolução do sistema jurisdicional da Ordem Jurídica da União Europeia;
- a compreensão crítica da relação entre o sistema jurisdicional da União Europeia e outros sistemas de Justiça Internacional em que a União Europeia participa (estádio actual e perspectivas de evolução);
- a aquisição de competências essenciais para utilizar cada um ou vários dos meios contenciosos da União Europeia em função dos litígios concretos e dos direitos envolvidos, incluindo na sua relação com outros sistemas de Justiça Internacional.

Conteúdos programáticos



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

1. O contencioso da União Europeia à luz do Tratado de Lisboa
  - 1.1 Noção e objeto do contencioso da União Europeia
  - 1.2 A reconfiguração da União Europeia decorrente do Tratado de Lisboa e a sua repercussão sobre o contencioso da União Europeia
  - 1.3 Configuração do contencioso da União Europeia à luz do Tratado de Lisboa: traços estruturantes e princípios fundamentais
2. As bases jurídicas do contencioso da União Europeia:
  - 2.1 O Direito originário
  - 2.2. O direito derivado
  - 2.3 Outros actos.
3. O Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE) após o Tratado de Lisboa e a última reforma da arquitectura jurisdicional: caracterização geral
  - 3.1 Jurisdição e competência
  - 3.2 O Tribunal de Justiça
  - 3.3 O Tribunal Geral e a sua reforma
  - 3.4 Os Tribunais especializados: génese e evolução (nota histórica)
4. A competência *ratione materiae* do TJUE e os domínios materiais abrangidos nas atribuições da União
  - 4.1 Enquadramento
  - 4.2 As disposições relevantes
  - 4.3 A competência *ratione materiae* do TJUE: domínios materiais e evolução à luz do Tratado de Lisboa
5. Os meios contenciosos no Tribunal de Justiça da União Europeia
  - 5.1 Enunciado e caracterização geral
  - 5.2 Aspectos gerais
  - 5.3 O regime dos meios contenciosos principais e incidentais: traços fundamentais
    - 5.3.1 O processo das questões prejudiciais
    - 5.3.2. A fiscalização da legalidade
      - 5.3.2.1 O recurso de anulação
      - 5.3.2.2 O processo por omissão
      - 5.3.2.3 A exceção de ilegalidade
    - 5.3.3 A plena jurisdição
      - 5.3.3.1 O processo por incumprimento
      - 5.3.3.2 A ação de responsabilidade civil extracontratual da União Europeia
      - 5.3.3.3 Responsabilidade civil extracontratual da União Europeia e responsabilidade civil extracontratual dos Estados membros
    - 5.3.4 O contencioso das sanções
    - 5.3.5 As providências cautelares
      - 5.3.5.1 As providências cautelares decretadas pelo TJUE
      - 5.3.5.2 As providências cautelares decretadas por tribunais nacionais
  - 5.4 Regimes diferenciados dos meios contenciosos principais
6. A repartição de competência entre os Tribunais da União Europeia
  - 6.1 Os critérios relevantes
  - 6.2 Hierarquia e recursos entre os Tribunais da União Europeia
7. O processo no Tribunal de Justiça da União Europeia
  - 7.1 Aspectos gerais: fase escrita e fase oral
  - 7.2 Tramitações processuais diferenciadas
  - 7.3 Os acórdãos e a sua execução
8. A relação entre o contencioso da União Europeia e as Ordens Jurídicas nacionais
  - 8.1 Aspectos gerais
  - 8.2 Contencioso da União Europeia e tribunais constitucionais nacionais
  - 8.3 Contencioso da União Europeia e «órgãos jurisdicionais comuns as Estados membros»
9. O contencioso da União Europeia e a Ordem Jurídica portuguesa
  - 9.1 O papel do juiz nacional e a colocação de questões prejudiciais
  - 9.2 Ação por incumprimento e responsabilidade
  - 9.3 A relevância das decisões do TJUE na Ordem Jurídica interna e o recurso extraordinário de revisão



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

10. O contencioso da União Europeia e a Justiça Internacional universal e regional

10.1 Justiça Internacional universal: breve excuro 10.2 Justiça internacional regional: a adesão da União Europeia à CEDH, o Parecer 2/2013 do TJUE e a reforma do sistema da CEDH 10.3 Outros

11. O contencioso da União Europeia e o *Brexit*.



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

#### Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos integram uma abordagem completa dos aspectos principais do sistema jurisdicional da União Europeia e sua relação com outros sistemas de Justiça Internacional contemporâneos relevantes para a União Europeia, numa tripla perspectiva: a perspectiva dos seus elementos estruturantes (vertente material e processual), a perspectiva de cada um dos meios contenciosos e respectiva articulação e a perspectiva do seu relacionamento com as ordens jurídicas internas, por um lado, e com outros sistemas de justiça internacional (universal e regional), por outro – tendo em conta o presente e as perspectivas de evolução em termos de sistemas jurisdicionais multinível.

#### Metodologias de ensino (avaliação incluída)

A metodologia de ensino assenta em três vectores: uma introdução teórica a cada ponto dos conteúdos programáticos através de método expositivo e da problematização das questões; a análise e comentário crítico de jurisprudência (*case law*) relativa a cada ponto dos conteúdos programáticos; a elaboração de simulações (peças processuais no quadro dos principais meios contenciosos da União Europeia) – de acordo com a indicação prévia das matérias e da jurisprudência e outros documentos para preparação por parte dos alunos; a resolução de casos práticos relativos aos diversos meios contenciosos.

A metodologia de avaliação assenta em dois vectores: uma componente prática (análise crítica de jurisprudência, elaboração de simulações – peças processuais; resolução de casos práticos); uma componente de investigação e elaboração de trabalho escrito sobre um tema específico do programa de acordo com os interesses individuais dos alunos (com entrega prévia de plano de trabalho para discussão)

#### Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A introdução teórica e problematização das questões jurídicas permite a aquisição dos conceitos técnico-jurídicos subjacentes à temática do sistema jurisdicional da União Europeia e dos conhecimentos essenciais sobre a caracterização e modo de funcionamento dos vários meios contenciosos e da relação daquele sistema com as ordens jurídicas nacionais e com outros sistemas de Justiça Internacional.

A análise e o comentário crítico da jurisprudência relevante, bem como a elaboração de simulações (sob a forma de peças processuais) e a resolução de casos práticos permitem, em especial uma compreensão do modo de funcionamento do sistema na prática – em termos materiais e processuais – com vista à sua utilização (e articulação) face a um litígio concreto e, ainda, do modo de articulação entre os níveis de garantia jurisdicional nacional e transnacional europeu.

#### Bibliografia principal

##### Em língua portuguesa:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia. Lições*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2018

FAUSTO DE QUADROS/ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Contencioso da União Europeia*, 2.<sup>a</sup> ed. (reimpr.), Coimbra, Almedina, 2009

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito do Contencioso da União Europeia*, Lisboa, AAFDL, 2017

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2010 (II, § 9 e § 10)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *A Actuação Externa da União Europeia depois do Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2011 (§ 10, 10.1.5. e § 24)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *O sistema jurisdicional após o Tratado de Lisboa*, in AAVV, *O Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 71-94



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2009

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Comunitário II, Contencioso Comunitário. Programa, conteúdos e métodos do ensino teórico e prático*, Cascais, Principia, 2003

JOÃO MOTA DE CAMPOS/A. PINTO PEREIRA/ J.L. MOTA CAMPOS, *o Direito processual da União Europeia*, 2.ª ed., Lisboa, FCG, 2014

Em língua estrangeira:

MELCHIOR WATHELET (avec collaboration de J. WILDEMEERSCH), *Contentieux européen*, 2.ª ed., Bruxelles, Larcier, 2014

DENYS SIMON (dir.), *Contentieux de l'Union européenne / 1*, Paris, Lamy, 2010

JEAN BOULOUIS/MARCO DARMON/JEAN-GUY HUGLO, *Contentieux communautaire*, 2.ª ed, Paris, Dalloz, 2001

MAURICE CHRISTIAN BERGERÈS, *Contentieux communautaire*, 2.ª ed, Paris, PUF, 1998

KOEN LENAERTS/IGNACE MASELIS/K. GUTMAN, *EU Procedural Law*, Oxford, University Press, 2014 (Paperback ed., 2015)

HENRI G. SCHERMERS/DENIS F. WAELBROECK, *Judicial Protection in the European Communities*, 6.ª ed., The Hague, Kluwer Law International, 2001

RENÈ BARENTS, *The Court of Justice after the Treaty of Lisbon*, CMLR, 47, 2010, pp. 709-728

Bibliografia complementar e outros elementos de estudo relevantes (Tratados, direito derivado, outros documentos, jurisprudência e *sítes* para investigação; simulações e exercícios práticos): a indicar nas aulas e consultar a página da unidade curricular na Plataforma E-Learning da UL



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

**Curricular unit sheet  
Academic year 2019/2020**

**Degree in Law  
Judicial Review in the European Union – 4<sup>th</sup> year – Night**

**(Optional curricular unit – 2<sup>nd</sup> semester)**

**Theme: Judicial Review in the European Union post-Lisbon Treaty and beyond**

Curricular unit

Judicial Review in the European Union – 1<sup>st</sup> Cycle of studies – 4<sup>th</sup> year – Night – 2<sup>nd</sup> Semester – Optional curricular unit

Responsible Academic staff and respective workload in the curricular unit (enter full name)

Maria José Rangel de Mesquita – 2 hrs/week

Other academic staff and respective workloads in the curricular unit

2 hrs /week

Learning outcomes of the curricular unit

Learning outcomes (juridical knowledge):

- to acquire the relevant technical-juridical key concepts which are essential to understand the judicial system of the EU and its relationship with the relevant systems of international justice systems
- to acquire knowledge on the juridical nature and the way of functioning of the main judicial remedies in the EU legal Order

Learning outcomes (skills and competences):

- critical analysis of EU judicial system regarding its basic structural elements
- critical analysis of the case law produced by this system as well as of its contribute to the development of the EU legal Order
- critical comprehension of the relationship between the judicial system of the EU and other international justice systems in which the EU takes part (current stage and further development)
- acquire the necessary skills to be able to use each of EU judicial remedies according to the dispute to be solved and the rights involved in dispute, including within international justice systems

Syllabus



1. Judicial review in the European Union (EU) in the light of the Treaty of Lisbon
  - 1.1 Judicial Review in the EU: concept
  - 1.2 The reconfiguration of the EU after the Treaty of Lisbon and implications for the judicial review of the EU
  - 1.3 Judicial review in the light of the Treaty of Lisbon: main features and fundamental principles
2. Legal bases of the judicial review in the EU
  - 2.1 Primary law
  - 2.2. Secondary law
  - 2.3 Other sources
3. The Court of Justice of the EU (CJEU) after the Treaty of Lisbon and the last reform of the judicial architecture: main features
  - 3.1 Jurisdiction and competence
  - 3.2 The Court of Justice
  - 3.3 The General Court and its reform
  - 3.4 Specialized courts: from the Treaty of Nice to the current stage (historical note)
4. The *ratione materiae* competence of the CJEU and the areas included in the EU competences
  - 4.1 Framework
  - 4.2 Relevant articles
  - 4.3 The *ratione materiae* competence of the CJEU: areas of competences and evolution in the light of the Treaty of Lisbon
5. Remedies in the CJEU
  - 5.1 Presentation and main features
  - 5.2 General features
  - 5.3 The legal features of the main and secondary remedies: main features
    - 5.3.1 Preliminary rulings on interpretation and validity of EU law
    - 5.3.2. Remedies ensuring the legality of EU law
      - 5.3.2.1 Action for annulment
      - 5.3.2.2 Action for failure to act
      - 5.3.2.3 The objection of illegality
    - 5.3.3 *Pleine jurisdiction* remedies
      - 5.3.3.1 Action for infringement of EU law
      - 5.3.3.2 Action for damages against the EU
      - 5.3.3.3 Civil liability of the EU and civil liability of the member states
    - 5.3.4 Sanctions
    - 5.3.5 Interim measures
      - 5.3.5.1 Interim measures by the CJEU
      - 5.3.5.2 Interim measures by national courts
  - 5.4 Differentiated regimes of main remedies
6. The division of competence between the EU Courts
  - 6.1 Criteria
  - 6.2 Hierarchy and appeals
7. Procedure in the CJEU
  - 7.1 Main features : written and oral phases
  - 7.2 Differentiated procedural rules
  - 7.3 The judicial decisions of the CJEU and its execution
8. The relationship between the judicial review in the EU and national legal orders: main features
  - 8.1 General features
  - 8.2 Judicial Review in the EU and national constitutional courts
  - 8.3 Judicial Review In the EU and «judicial organs common to the Member States»
9. Judicial review in the EU and the Portuguese Legal Order
  - 9.1 The role of the national judge and preliminary rulings
  - 9.2 Action for damages
  - 9.3 The relevance of the decisions of the CJEU in the national legal order and the extraordinary appeal for revision
10. Judicial review in the EU and international and regional justice
  - 10.1 International universal justice: brief notes
  - 10.2 International regional justice: the accession of the EU to the



FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

ECHR, the Opinion 2/2013 of the CJEU and the reform of the system of the ECHR 10.3 Other

11. Judicial review in the EU and the *Brexit*.

Demonstration of the syllabus coherence with the curricular unit's objectives.

The syllabus includes a complete approach of the main aspects of the judicial system of the EU and its relationship with contemporary systems of international justice in a triple perspective of: its main features (material and procedural rules), each judicial remedy and its relationship with national legal orders and transnational judicial systems (universal and regional) both in its material and procedure features. Such approach allows the knowledge of such system at present and the future perspectives in terms of multilevel judicial systems.

Teaching methodologies (including evaluation)

Teaching methodologies are based in three elements: a theoretical introduction to each subject of the syllabus through the use of the expositive method and the identification of the main problematic juridical issues; the critical analysis of the relevant case law; the drafting of a procedural piece and the solution of cases within a judicial remedy – according to previous identification of the topics to be analysed and of the relevant documents and doctrine for previous preparation by the students.

Evaluation methodology is based in two elements: a practical element (critical analysis of case law, procedural piece); and a research element in order to write a paper on a specific topic according to the background of the students (law, international relations, other) and their individual thematic preferences.

Demonstration of the coherence between the teaching methodologies and the learning outcomes

The theoretic introduction and identification of the juridical issues allows the acquisition of the key juridical concepts regarding the judicial system of the EU as well of the key knowledge on the nature and modus operandi of each of its judicial remedies as well and its relationship with other international justice systems.

The critical analysis of the case law and the drafting of a procedural piece and the solving of cases allows in particular the comprehension of the system in practice, aiming at its use when facing a concrete dispute – identifying the relevant judicial remedies that may be used and how they relate with the national and transnational levels.

Main Bibliography

Portuguese language:

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *Introdução ao Contencioso da União Europeia. Lições*, 3.<sup>a</sup> ed., Coimbra, Almedina, 2018

FAUSTO DE QUADROS/ANA MARIA GUERRA MARTINS, *Contencioso da União Europeia*, 2.<sup>a</sup> ed. (reimpr.), Coimbra, Almedina, 2009

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito do Contencioso da União Europeia*, Lisboa, AAFDL, 2017

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *A União Europeia após o Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2010 (II, § 9 e § 10)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *A Actuação Externa da União Europeia depois do Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2011 (§ 10, 10.1.5. e § 24)

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *O sistema jurisdicional após o Tratado de Lisboa*, in AAVV, *O Tratado de Lisboa*, Coimbra, Almedina, 2012, pp. 71-94

MARIA JOSÉ RANGEL DE MESQUITA, *O Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e demais*





FACULDADE DE DIREITO  
Universidade de Lisboa

*Entidades Públicas e o Direito da União Europeia*, Coimbra, Almedina, 2009

MARIA LUÍSA DUARTE, *Direito Comunitário II, Contencioso Comunitário. Programa, conteúdos e métodos do ensino teórico e prático*, Cascais, Principia, 2003

JOÃO MOTA DE CAMPOS/A. PINTO PEREIRA/ J.L. MOTA CAMPOS, *o Direito processual da União Europeia*, 2.ª ed., Lisboa, FCG, 2014

Foreign languages:

MELCHIOR WATHELET (avec collaboration de J. WILDEMEERSCH), *Contentieux européen*, 2.ª ed., Bruxelles, Larcier, 2014

DENYS SIMON (dir.), *Contentieux de l'Union européenne / 1*, Paris, Lamy, 2010

JEAN BOULOUIS/MARCO DARMON/JEAN-GUY HUGLO, *Contentieux communautaire*, 2.ª ed, Paris, Dalloz, 2001

MAURICE CHRISTIAN BERGERÈS, *Contentieux communautaire*, 2.ª ed, Paris, PUF, 1998

KOEN LENAERTS/IGNACE MASELIS/K. GUTMAN, *EU Procedural Law*, Oxford, University Press, 2014 (Paperback ed., 2015)

HENRI G. SCHERMERS/DENIS F. WAELBROECK, *Judicial Protection in the European Communities*, 6.ª ed., The Hague, Kluwer Law International, 2001

RENÈ BARENTS, *The Court of Justice after the Treaty of Lisbon*, CMLR, 47, 2010, pp. 709-728

Further bibliography and other materials (Treaties, secondary law, other documents, case law and websites for research; cases and exercises): to be indicated in class and consult the webpage of the curricular unit in the E-Learning Platform of the University of Lisbon